

Autorização de Funcionamento: Parecer CEE nº 765 de 04 de Dezembro de 2013 e Portaria nº 1319/2013 de 13 de Dezembro de 2013 Autorização de Funcionamento: Parecer CEE/MG nº 241/2011 de 05/03/2011 e Portaria SEE/MG nº 419/2011 de 06/04/2011. Reconhecimento - Técnico em Enfermagem, Técnico em Segurança do Trabalho, Técnico em Radiologia e Técnico em Farmácia - Parecer CEE/MG nº 145/2012 de 10/02/2012 e Portaria SEE/MG nº 354/2012 25/02/2012. Recredenciamento e Reconhecimento - Curso Técnico em Edificações - Parecer CEE/MG nº 612 de 26/09/2016, Portaria SEE/MG nº 1250/2016, Portaria N.º 871/2022.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO **OBRIGATÓRIO**

De um lado, doravante denominada **CONCEDENTE** : _____,

com sede à Rua _____

BAIRRO: _____, CIDADE _____ UF: _____

CNPJ: _____ e do outro lado, doravante denominado (a)

ESTAGIÁRIO(A) _____,

RG sob o nº _____ e CPF sob o nº _____,

aluno(a) regularmente matriculado(a) no 2º módulo do curso Técnico em **ENFERMAGEM** da **CONVENIADA** adiante qualificada e doravante denominada **INSTITUIÇÃO DE ENSINO, ETTAL- ESCOLA TÉCNICA PROFISSIONALIZANTE (BETHEL ESCOLA TÉCNICA PROFISSIONALIZANTE LTDA)**, com endereço Na Rua São José nº 406 – Centro 2º piso Ubá/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.423.724/0001-19, representada neste ato pela Diretora Geral JULIANA COSTA MAGRI SILVA, brasileiro, casada, Empresária, CPF/MF sob o nº. 057.981.066-67, residente e domiciliado na Rua São José, 406, sala 104, cidade de Ubá/MG, no final identificados, têm justo e convencionado o presente Convênio que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Este instrumento tem por objetivo estabelecer as condições para realização de estágio obrigatório não remunerado e particularizar a relação jurídica especial existente entre o **ESTAGIÁRIO**, a **CONCEDENTE** e a **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Estágio Obrigatório, definido no Projeto Pedagógico do Curso, nos termos da Lei nº 11.788/08 e da Lei 9.934/96 (Diretrizes e Bases da Educação Nacional), entendido como ato educativo supervisionado, visa a complementação do ensino aprendizagem proporcionando preparação para o trabalho profissional do **ESTAGIÁRIO**, possibilitando-lhe aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano, bem como condições de vivenciar e adquirir experiência prática em situações reais de trabalho em sua área de atuação.

CLÁUSULA TERCEIRA: O estágio terá início em ____/____/____ e terá seu término ____/____/____,

totalizando _____ horas, a serem cumpridas pelo (a) **ESTAGIÁRIO(A)**, sendo compatível com as atividades escolares e

de acordo com o artº. 10º da Lei nº. 11.788/08, sob orientação do supervisor (A)

Nome: _____ sob o nº Coren _____

acompanhando e avaliando as atividades do **ESTAGIÁRIO**.

3.1 Prorrogação – A critério da **UNIDADE CONCEDENTE**, o período de **ESTÁGIO** poderá ser prorrogado mediante assinatura de termo aditivo.

3.1.1- Na hipótese do **ESTÁGIO** se estender durante as férias universitárias, a jornada de estágio será estabelecida de comum acordo entre o(a) **ESTAGIÁRIO(A)** e a **UNIDADE CONCEDENTE**, com interveniência da **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**.

3.1.2- A rescisão do presente **COMPROMISSO** não gera para a **UNIDADE CONCEDENTE**, nem para o estudante estagiário a obrigação de indenizar.

Autorização de Funcionamento: Parecer CEE nº 765 de 04 de Dezembro de 2013 e Portaria nº 1319/2013 de 13 de Dezembro de 2013 Autorização de Funcionamento: Parecer CEE/MG nº 241/2011 de 05/03/2011 e Portaria SEE/MG nº 419/2011 de 06/04/2011. Reconhecimento - Técnico em Enfermagem, Técnico em Segurança do Trabalho, Técnico em Radiologia e Técnico em Farmácia - Parecer CEE/MG nº 145/2012 de 10/02/2012 e Portaria SEE/MG nº 354/2012 25/02/2012. Recredenciamento e Reconhecimento - Curso Técnico em Edificações - Parecer CEE/MG nº 612 de 26/09/2016, Portaria SEE/MG nº 1250/2016, Portaria N.º 871/2022.

3.2 Cobertura do Seguro e Obrigação de Pagar – Na vigência do presente **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO** o(a) **ESTAGIÁRIO(A)** estará incluído na cobertura do **Seguro Contra Acidentes Pessoais**, proporcionado pela **APÓLICE n.º 143068** da Seguradora **TOKIO MARINE SEGUADORA**.

3.2.1- A obrigação de pagar o prêmio do seguro é da **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**. Ao **ESTAGIÁRIO(A)**, caberá às obrigações referidas nos itens I e II adiante. Por sua vez, o **ESTAGIÁRIO (A)** assume, expressamente, as obrigações referidas no seguinte item III

I – Compete à UNIDADE CONCEDENTE:

- a) Proporcionar condições de vivência, aprendizado e experiência mediante participação em situações reais de trabalho;
- b) Controlar a assiduidade e pontualidade;
- c) Promover a realização do estágio com aproveitamento do (a) estagiário (a) em atividades relacionadas com o respectivo curso;
- d) Avaliar o estágio visando compatibilizar as exigências da **INSTITUIÇÃO DE ENSINO** com o programa estabelecido pela **UNIDADE CONCEDENTE**
- e) Proporcionar o acesso de professor designado pela **INSTITUIÇÃO DE ENSINO** à **UNIDADE CONCEDENTE**; a fim de, junto aos órgãos e pessoas envolvidas com o estágio, efetuar verificações sobre o desempenho, assiduidade do(a) estagiário(a);
- f) Fornecer à **INSTITUIÇÃO DE ENSINO** quando solicitada, comprovação das atividades desenvolvidas e número de horas cumpridas pelo(a) estagiário(a);
- g) Acompanhar e avaliar, a realização do estágio;
- h) Informar à **UNIDADE CONCEDENTE**, por escrito, o cancelamento do estágio por motivos didáticos ou regimentais.

II – Compete à INSTITUIÇÃO DE ENSINO:

- a) Acompanhar, supervisionar e avaliar a realização do estágio;
- b) Informar, por escrito, à **UNIDADE CONCEDENTE** o cancelamento do estágio por motivos didáticos ou regimentais.

III – Compete ao (à) ESTAGIÁRIO(A):

- a) Cumprir com todo o empenho e interesse e toda a programação estabelecida para seu **ESTÁGIO**;
- b) Observar as normas internas da **UNIDADE CONCEDENTE** e obedecer a elas;
- c) Comunicar à **INSTITUIÇÃO DE ENSINO** a interrupção, conclusão ou as modificações do convencionado neste **TERMO DE COMPROMISSO**.

CLÁUSULA QUARTA: As possíveis omissões quanto ao **ESTÁGIO** aqui acordado serão resolvidas de comum acordo pelas partes.

CLÁUSULA QUINTA: Assim, por estarem acordadas as partes elegem o foro de Ubá - MG para dirimir qualquer questão fundada neste instrumento de 03 (três) folhas e firmam o mesmo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tudo impresso eletronicamente sem emenda ou rasura. Também assinam as 02 (duas) testemunhas adiante identificadas.

Ubá, ____ de ____ de ____.



INSTITUIÇÃO DE ENSINO - ETAL

UNIDADE CONCEDENTE

Estagiário (a)

Supervisor (a) do estágio

Coordenador (a) do Estágio

Testemunha 1.

Testemunha 2.